

**SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 26ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA REIT SECURITIZADORA S.A.**

**I - PARTES**

Pelo presente instrumento particular:

**REIT SECURITIZADORA S.A.**, companhia aberta, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, nº 152, sala 301, Ipanema, CEP 22420-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.349.677/0001-81, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Emissora”); e

E, na qualidade de agente fiduciário, nos termos do artigo 10º, inciso IV da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, e da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, conforme em vigor.

**PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.806.535/0001-54, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Agente Fiduciário”).

**II - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

(i) as Partes celebraram, em 26 de novembro de 2021, o “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 26ª Série da 2ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Reit Securitizadora S.A.*”, conforme aditado em 01 de dezembro de 2021 (“Termo de Securitização”), por meio do qual a Emissora vinculou os Créditos Imobiliários (conforme definidos no Termo de Securitização) aos certificados de recebíveis imobiliários de sua emissão (“CRI”);

(ii) as Partes desejam aditar o Termo de Securitização para refletir a deliberação dos Titulares dos CRI, nos termos da Assembleia Geral realizada em 17 de agosto de 2022, na qual aprovou-se, dentre outras matérias deliberadas, a alteração da cláusula 14.4 do Termo de Securitização, para possibilitar que a convocação da Assembleia Geral seja realizada mediante disponibilização do edital por meio de sistema eletrônico disponível na rede mundial de computadores, bem como envio do mesmo aos Titulares, conforme autoriza a Resolução CVM nº 60; e

(iv) as Partes dispuseram de tempo e condições adequadas para a avaliação e discussão de todas as

Cláusulas deste Termo de Securitização, cuja celebração, execução e extinção são pautadas pelos princípios da igualdade, probidade, lealdade e boa-fé.

**RESOLVEM** as Partes firmar o presente “*Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 26ª Série da 2ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Reit Securitizadora S.A.*” (“Segundo Aditamento”), mediante as seguintes cláusulas e condições.

### III - CLÁUSULAS:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1. Por esse Segundo Aditamento, as Partes decidem alterar a cláusula 14.4 do Termo de Securitização, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*14.4 A Assembleia Geral será convocada mediante o envio da respectiva convocação pela Emissora a cada um dos Titulares dos CRI, com base nas informações de endereço eletrônico fornecidas pela B3 e/ou pelo Escriturador à Emissora, e disponibilização na página que contém as informações do Patrimônio Separado na rede mundial de computadores, ou por outro meio autorizado pela regulação aplicável no momento da convocação, com antecedência mínima, de 20 (vinte) dias da data de sua realização em primeira convocação e, para as convocações subsequentes, de 8 (oito) dias, nos termos do artigo 26, da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60”). A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos CRI e, em segunda convocação, com qualquer número.*

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

2.1 Ratificações: Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as demais cláusulas, itens, características e condições estabelecidas no Termo de Securitização e Anexos, que não tenham sido expressamente alteradas por este Segundo Aditamento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Irrevogabilidade: Este Segundo Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes ao seu fiel, pontual e integral cumprimento por si e por seus sucessores e cessionários, a qualquer título.

3.2. Foro: As partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir todo litígio ou controvérsia originária ou decorrente deste Segundo Aditamento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

3.3. Lei: O presente Segundo Aditamento é regido, material e processualmente, pelas leis da República Federativa do Brasil.

3.4. Assinatura Eletrônica: As Partes concordam que será permitida a assinatura eletrônica do presente Segundo Aditamento e de quaisquer outros aditivos ao Termo de Securitização, mediante na folha de assinaturas eletrônicas, com 2 (duas) testemunhas instrumentárias, para que esses documentos produzam os seus jurídicos e legais efeitos. Nesse caso, a data de assinatura deste instrumento (ou de seus aditivos, conforme aplicável), será considerada a mais recente das dispostas na folha de assinaturas eletrônicas, devendo, em qualquer hipótese, ser emitido com certificado digital nos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória n. 2.200/2001 em vigor no Brasil. As Partes reconhecem que, independentemente da forma de assinatura, esse instrumento (e seus respectivos aditivos) tem natureza de título executivo judicial, nos termos do art. 784 do Código de Processo Civil. As Partes reconhecem, ainda, que eventual divergência entre a data deste instrumento e as datas que figurem nos elementos indicativos de sua formalização eletrônica exige apenas em razão de procedimentos formais, valendo, para todos os fins de direito, a data indicada neste instrumento em si.

E, por estarem assim, justas e contratadas, a Emissora e o Agente Fiduciário assinam o presente Segundo Aditamento de forma digital, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 03 de abril de 2023.

(Página 1/2 de assinatura do “*Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 26ª Série da 2ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Reit Securitizadora S.A.*”, celebrado entre a Reit Securitizadora S.A. e a Planner Corretora de Valores S.A.)

**REIT SECURITIZADORA S.A.**

---

Nome: Bruno Patrício Braga do Rio

Nome: Samuel Albino Silva

Cargo: Diretor

Cargo: Diretor

(Página 2/2 de assinatura do “Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 26ª Série da 2ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Reit Securitizadora de S.A.”, celebrado entre a Reit Securitizadora S.A. e a Planner Corretora de Valores S.A.)

**PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**

---

Nome: Nathalia Guedes Esteves

Cargo: Procuradora

---

Nome: Rafael Ciro Pereira Covre

Cargo: Procurador

**TESTEMUNHAS:**

---

Nome: Patricia Valle Montanari

CPF: 101.674.787-02

---

Nome: Gabrielle Franz Monteiro

CPF: 453.170.428-28

## Segundo Aditamento ao Termo de Securitização CRI Reit Talhamar 03 04 23 v2 pdf

Código do documento 8e1aaa30-4044-42a2-b94d-a6deae96caa3



### Assinaturas



SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712

Certificado Digital

samuel.albino@reit.com.br

Assinou



BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750

Certificado Digital

bruno.rio@reit.com.br

Assinou



PATRICIA VALLE MONTANARI

Certificado Digital

patricia.valle@reit.com.br

Assinou



NATHALIA GUEDES ESTEVES:10760619743

Certificado Digital

nesteves@planner.com.br

Assinou



RAFAEL CIRO PEREIRA COVRE:40758576897

Certificado Digital

rcovre@planner.com.br

Assinou



GABRIELLE FRANZ MONTEIRO

Certificado Digital

gfranz@planner.com.br

Assinou

### Eventos do documento

#### 03 Apr 2023, 15:10:45

Documento 8e1aaa30-4044-42a2-b94d-a6deae96caa3 **criado** por HAROLDO MONTEIRO DA SILVA FILHO (327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2). Email:contato@reit.com.br. - DATE\_ATOM:

2023-04-03T15:10:45-03:00

#### 03 Apr 2023, 15:11:27

Assinaturas **iniciadas** por HAROLDO MONTEIRO DA SILVA FILHO (327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2). Email: contato@reit.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-04-03T15:11:27-03:00

#### 03 Apr 2023, 15:16:43

HAROLDO MONTEIRO DA SILVA FILHO (327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2). Email: contato@reit.com.br.

**ADICIONOU** o signatário **gfranz@planner.com.br** - DATE\_ATOM: 2023-04-03T15:16:43-03:00

**03 Apr 2023, 15:39:20**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712 **Assinou**  
Email: samuel.albino@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 19158). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712. - DATE\_ATOM: 2023-04-03T15:39:20-03:00

**03 Apr 2023, 15:52:08**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - GABRIELLE FRANZ MONTEIRO **Assinou** Email: gfranz@planner.com.br. IP: 189.90.8.211 (189.90.8.211 porta: 34482). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=GABRIELLE FRANZ MONTEIRO. - DATE\_ATOM: 2023-04-03T15:52:08-03:00

**03 Apr 2023, 16:25:15**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - NATHALIA GUEDES ESTEVES:10760619743 **Assinou**  
Email: nesteves@planner.com.br. IP: 186.205.100.33 (bacd6421.virtua.com.br porta: 4438). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=NATHALIA GUEDES ESTEVES:10760619743. - DATE\_ATOM: 2023-04-03T16:25:15-03:00

**03 Apr 2023, 17:06:06**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750 **Assinou** Email: bruno.rio@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 48538). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750. - DATE\_ATOM: 2023-04-03T17:06:06-03:00

**03 Apr 2023, 17:20:59**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - PATRICIA VALLE MONTANARI **Assinou** Email: patricia.valle@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 61436). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=PATRICIA VALLE MONTANARI. - DATE\_ATOM: 2023-04-03T17:20:59-03:00

**03 Apr 2023, 17:21:58**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - RAFAEL CIRO PEREIRA COVRE:40758576897 **Assinou**  
Email: rcovre@planner.com.br. IP: 189.90.8.211 (189.90.8.211 porta: 51454). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=RAFAEL CIRO PEREIRA COVRE:40758576897. - DATE\_ATOM: 2023-04-03T17:21:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):256fed5272ede29a8a86c14c5a9b82e87f243352259419392cf77dd288bfb435

(SHA512):cb5b91ab69c3f57882f79d54cf858634751d4eb577f4f01b73e06415760fe15a082c4a1ef3f1013df40d542bf3d59e6f3edf3ee43c6802d1c740a63484091979

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**